REGRAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA CONTRATAÇÃO CONSULTORIA SEBRAETEC - Caravanas Empreender com Você - 2025

Essa é uma ação exclusiva para você **acessar condições super especiais e fazer uma verdadeira transformação digital em seu negócio**, juntamente com as Caravanas Empreender com Você do ano de 2025.

A Política de Preço Especial garante um subsídio de até 90% sobre as Consultorias Sebraetec voltadas para a Transformação Digital de Pequenos Negócios, nos temas listados a seguir:

I - Cardápio Digital Interativo;

II - Consultoria Omnichannel para Integração dos Canais de Vendas;

III - Desenvolvimento de Mídias Digitais de Comunicação

IV - Implantação de Loja Virtual;

V - Inserção digital – Desenvolvimento de WebSite;

VI - Planejamento e preparação para comercialização em marketplace;

VII - Planejamento para Busca Orgânica – SEO;

VIII - Planejamento para Presença Digital e links patrocinados.

A Política de Preço Especial é destinada aos seguintes públicos, condicionados ao limite de faturamento para Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações:

I - Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), regularizados pelo Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - Pessoas físicas registradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional do Artesão ou Carteira Nacional de Trabalhador Manual válida no momento do atendimento;

III - Produtores rurais com inscrição estadual de produtor, Número do Imóvel Rural na Receita Federal (NIRF), Declaração de Aptidão (DAP) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) ou Registro de Pescador.

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae Goiás
Av. T-3, 1.000, Setor Bueno. Goiânia - Goiás. CEP: 74215-095
Tel.: 0800 570 0800 / www.sebraego.com.br

Para recebimento do subsídio de até 90% estabelecido nesta Resolução, os clientes interessados deverão atender aos seguintes requisitos:

I - Possuir CNPJ ou qualquer dos registros de formalização descritos no público citado acima, no município em que está sendo realizada a Caravana Empreender Com Você 2025;

II - Manifestar interesse na contratação de uma das consultorias listadas acima, presencialmente, na Caravana Empreender com Você 2025 realizada no município do cliente;

III - Escolher a proposta, assinar o contrato e efetuar o pagamento da contrapartida no prazo de até 30 (trinta) dias após a liberação das propostas para escolha do credenciado pelo cliente.

O subsídio estabelecido nesta Resolução será válido para demandas lançadas em sistema no prazo de até 10 (dez) dias após a realização da Caravana Empreender com Você no município.

As formas de pagamento e as regras de parcelamento seguirão as condições estabelecidas na Instrução Normativa de Comercialização de Produtos e Serviços vigente.

Estas regras entram em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 27 de agosto de 2025.